



J. Asseiro
J. Martins

FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 10/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA, 21 de Julho de 2024

PRESENCAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezoito horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 – Intervenção no Caminho Rural de Caminho de Bagueixe na aldeia de Gralhós.

Análise do facto de o Caminho rural Caminho de Bagueixe na aldeia de Gralhós tem uma zona que se degrada muito em função das chuvas de Inverno, chegando a nascer lá água e com frequência tractores e outros veículos ficam lá atolados encontra-se bastante degradado, também este ano mais degradado fruto de o uso por uma empresa madeireira que em plena estação de chuvas o utilizou com veículos muito pesados, tendo-o deixado completamente intransitável ao ponto de no local ter sido feito um trajecto alternativo por terrenos privados para que se pudesse ali transitar.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ff) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado fazer uma intervenção no Caminho rural Caminho de Bagueixe com uma Máquina Retroescavadora em várias fases:

- Retirar do local mais húmido as terras barrentas;
- Fazer o enchimento do local com entulho, material que possa drenar as águas que ali nascem aquando das chuvas de Inverno;
- Colocação de tubos de drenagem no meio do entulho;
- Aplicar material isolante por cima do entulho para a água não vir à superfície;
- Fazer uma valeta para drenagem das águas acumuladas;
- Aplicar uma camada de Tout Venant e alisar o piso

Foi ainda deliberado sobre este ponto o seguinte:

- Adquirir junto da Empresa “COTA 700 - Gabinete de Topografia e Engenharia Lda.”, o Tout Venant necessário para a intervenção.
- Convidar o Sr. Óscar Quina Asseiro para executar os trabalhos com a Máquina Retroescavadora.
- Arranjar vários tractores para transportar para o local o entulho e o Tout Venant.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

2 – Licença para Festa Popular da aldeia de Talhinhos.

Análise do pedido verbal feito á Junta de Freguesia, pelo Sr. Francisco José Lopes Asseiro, residente no Rua do Seixo, nº 41 na aldeia de Talhinhos, Freguesia de Talhinhos e Bagueixe, concelho de Macedo de Cavaleiros, para a autorização da realização da festa popular e emissão da licença de ruído correspondente às festas em

honra do Divino Senhor da Santa Cruz, a realizar na aldeia de Talhinhos entre os dias 03 e 07 de Agosto de 2024.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea c) do nº 3 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado autorizar a realização das festas em honra do Divino Senhor da Santa Cruz, entre os dias 03 e 07 de Agosto de 2024, bem como emitir licença de ruído para os referidos dias.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

3 – Licença para Festa Popular da aldeia de Bagueixe.

Análise do pedido verbal feito á Junta de Freguesia, pelo Sr. Luís Manuel Moura Regente, residente na Rua de Santo António, nº 9 A, na aldeia de Bagueixe, Freguesia de Talhinhos e Bagueixe, concelho de Macedo de Cavaleiros, para a autorização da realização da festa popular e emissão da licença de ruído correspondente às festas em honra de S. Roque e S. Paio, a realizar na aldeia de Bagueixe entre os dias 06 e 18 de Agosto de 2024.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea c) do nº 3 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado autorizar a realização das festas em honra de S. Roque e S. Paio, entre os dias 06 e 18 de Agosto de 2024, bem como emitir licença de ruído para os referidos dias.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

4 – Jantar convívio na aldeia de Bagueixe.

Análise do facto de a Junta de Freguesia oferecer todos os anos um jantar convívio á população da aldeia de Bagueixe integrado nas actividades da Zona de Caça Municipal de Bagueixe por altura do encerramento da época venatória.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea v) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 14 de Setembro, foi deliberado realizar no dia 13 de Agosto um convívio para toda a população da aldeia de Bagueixe, foi ainda deliberado:

- Pedir a colaboração á Comissão de Festas de S. Roque para que esta sirva o jantar á população, ficando as despesas a cargo do Executivo da Freguesia.
- Convidar a empresa “Pumkindoasis, Lda.” para fornecer um porco no espeto e caldo verde para o jantar.
- Convidar a empresa “Padaria da Sobreda, Lda.” para fornecer o pão para o jantar.
- Convidar a empresa “Águeda Miranda, Lda.” para fornecer as bebidas e demais produtos alimentares para a realização do jantar convívio

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Às dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

João Alberto

Secretário

João Feres

Tesoureiro

João Francisco

